

Câmara Municipal de Cubatão

Estado de São Paulo

486º Ano da Fundação do Povoado e 70º Ano de Emancipação Político Administrativa

PROJETO DE LEI Nº 148



ALTERA O **ARTIGO** DA MUNICIPAL N^{o} 4.023, DE AGOSTO DE 2019, QUE DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ENTIDADE DÁ MENCIONA E OUE **OUTRAS** PROVIDÊNCIAS.

- O Art. 1º da Lei Municipal nº 4.023, de 9 de agosto de 2019, passa a vigorar Art. 1° com a seguinte redação:
 - declarada "Art. 1º Fica de Utilidade ASSOCIAÇÃO Pública BENEFICENTE VILA PARISI, entidade Civil, sem fins lucrativos, com sede neste município."
- Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Sala D. Helena Meletti Cunha, 11 de setembro de 2019.

FÁBIO ALVES MOREIRA Vereador - MDB

CÂMARA MUNICIPAL DE CUBATAK

fla03B



Câmara Municipal de Cubatão Estado de São Paulo

486° Ano da Fundação do Povoado 70° da Emancipação Política Administrativa

JUSTIFICATIVA

O artigo primeiro da lei municipal nº 4.023, de 09 de agosto de 2019, declarou como de utilidade pública a ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE VILA PARISI, entidade Civil, sem fins lucrativos, com sede neste município.

Ocorre que, o referido artigo primeiro apresentou um erro material de digitação, razão pela qual se fez necessária a correção através deste projetode lei.

Sala Dona Helena Meletti Cunha, 29 de maio de 2019.

Fábio Alves Moreira Vereador - MDB